



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 118/2026
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF/RG sob o nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **EDUCAR MOVÉIS LTDA (EDUCAR MOVÉIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, localizada na Rua Planalto, nº 2100, Conj. 01, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, representada neste ato por seu Sócio – Administrador o **Sr. EDUARDO LOTTERMANN REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, emancipado, inscrito no CPF sob nº 030.619.050-81, RG sob nº 5114665201, Órgão Expedidor SSP/RS residente e domiciliado na Rua Farrapos, nº 1200, Bairro Centro, na Cidade de Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 062/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Aditivo de Prazo Contratual, para entrega do objeto, conforme o solicitado via protocolo pelo prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo, objeto do **Contrato nº 118/2026**, sendo efetivado os seguintes itens mencionados abaixo totalizando um valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), pelos itens efetivamente entregues, conforme solicitação da Secretaria de Saúde:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Mesa de escritório, Altura: 75 cm, Largura: 1,20 cm e Profundidade: 60 cm, tampo em MDF na cor carvalho, número de gavetas duas, gaveteiro com fechamento	Unidade	REIFLEX	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

	simultâneo nas duas gavetas. Material dos pés: Ferro na cor preta.					
VALOR TOTAL R\$ 960,00.						

Parágrafo Segundo: Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 02 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026, a prestação dos serviços e o acréscimo de valor por aumento de quantitativo, **objeto do Contrato nº 118/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 01 de setembro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO LOTTERMANN REIS
EDUCAR MOVÉIS LTDA (EDUCAR
MOVÉIS)
CONTRATADA

LILIAN MORGAN DE TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: